



Recreio da Juventude

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2016

– EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO –

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2016, às 10h, na sala da Comissão de Compras e Contratações – Departamento de Esportes do Recreio da Juventude - RJ, localizado na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, CEP 95.052-070, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÃO, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2015, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES** contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e a “PROPOSTA FINANCEIRA”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 002/2016**, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Aquisição, Srs. MAICON MARCOLIN, MARCELO JURIE HOEHR e ARISTOTELINA DE CASTILHOS HOMEM, sob a presidência do primeiro. Também estavam presentes os Auditores independentes, Sr. GIUSEPPE ROSITO e Sr. LUCAS MACHADO GONÇALVES, o Analista de Esportes, Sr. ROGER BONIATTI e a Assessora Jurídica MÁRCIA STURM TRUCULO, a quem foi delegado o secretariado.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) SEMPRE SPORTS – SEMPRE SPORTES COMERCIAL LTDA - EPP; 2) TRISPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; 3) AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP; 4) PRONADO LTDA - ME; 5) POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; 6) SÁ & CIA – ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP; e 7) NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.**

Das Empresas convidadas, fez-se representar nessa sessão pública apenas a empresa: **1) NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, por seu representante, Sr. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA, devidamente credenciado; e a Empresa **2) POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, que enviou pelo correio os Envelopes.

Abertos os trabalhos, foi o representante da empresa presente convidado a entregar os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA FINANCEIRA”. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das empresas participantes, constatou-se que as Empresas **NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **60.292.182/0001-43** e **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **43.122.837/0001-16**, encontram-se **APTAS** a contratar com o Recreio da Juventude por atenderem os requisitos do item 4.1 do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 002/2016**.



Recreio da Juventude

Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Aquisição franqueou o uso da palavra ao único participante presente, questionando sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser registrada em ata, mas somente a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, passou-se em seguida à SEGUNDA FASE do certame com a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS.

Abertos os envelopes das empresas consideradas HABILITADAS, foram apresentadas as seguintes propostas que, lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

LOTES	Empresa 01 (NATAÇÃO)		Empresa 02 (POLISPORT)	
	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01: CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL	R\$ 5.993,75	R\$ 17.981,25	R\$ 5.400,00	R\$ 16.209,00
LOTE 02: RAIAS	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
VERDE	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
AZUL	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
AMARELA	R\$ 1.071,00	R\$ 5.355,00	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00
VERDE EBRANCO				
Total do Lote 02	-----	R\$ 29.655,00	-----	R\$ 35.700,00
LOTE 03: CARRETEL PORTA RAIA	R\$ 3.942,27	R\$ 35.480,40	R\$ 3.890,00	R\$ 35.010,00
LOTE 04: BLOCOS DE PARTIDA	R\$ 2.980,00	R\$ 77.480,00	R\$ 4.200,00	R\$ 109.200,00

Considerando a ocorrência do EMPATE FICTO de que trata o art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para o LOTE 03, foi oportunizado novo lance para a Empresa de Pequeno Porte **NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 60.292.182/0001-43**, que reduziu sua proposta para: **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) o valor unitário, **totalizando R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais) o LOTE.

Não havendo outros Proponentes, a Comissão Permanente de Aquisição DECLARA as seguintes Empresas VENCEDORAS do certame:

- Proponente: **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
LOTE 01: CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL - Valor: R\$ 16.209,00 (dezesseis mil, duzentos e nove reais).



Recreio da Juventude

Proponente: **NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**

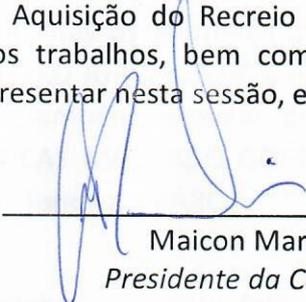
LOTE 02: RAIAS - Valor: R\$ 29.655,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 03: CARRETEL PORTA RAIA - Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

LOTE 04: BLOCOS DE PARTIDA - Valor: R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

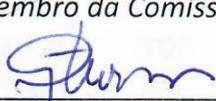
Novamente foi franqueada a palavra, pelo Presidente da Comissão Permanente de Aquisição, para o uso pelos participantes, inclusive pelos Auditores Independentes, tendo havido apenas a retificação da descrição contida na Proposta Financeira da Empresa **NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP**, que inverteu o descritivo das Raias AZUL e VERDE E BRANCO (Lote 02), sendo por todos reconhecido como sanável a falha formal constatada.

Ato contínuo, diante da inexistência de outros interessados, foi declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Aquisição do Recreio da Juventude, e por mim, Márcia Sturm Truculo, que secretariei os trabalhos, bem como pelo representante da única Empresa concorrente que se fez representar nesta sessão, e demais presentes.

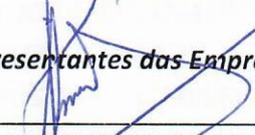

Maicon Marcolin
Presidente da Comissão


Aristotelina de Castilhos Homem
Membro da Comissão


Marcelo Jurie Hoehr
Membro da Comissão


Márcia Sturm Truculo
Secretária da Sessão

Representantes das Empresas:


CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
Empresa: NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Demais presentes:


ROGER BONIATTI
Analista de Esportes


GIUSEPPE ROSITO
Auditor Independente


LUCAS MACHADO GONÇALVES
Auditor Independente